



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250
Disponibilização: 23/12/2020
Publicação: 23/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.659, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga dispositivo do Decreto nº 25.643, de 15 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 25.643, de 15 de dezembro de 2020, que “Prorroga Cedência de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015349990** e o código CRC **531D2B13**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.343165/2019-32

SEI nº 0015349990